

PORTARIA Nº 790/2025- GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, AUTARQUIA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CTTUC e AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2025, pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, AUTARQUIA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CTTUC e AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o(a) servidor(a) **ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 032.XXX.X22-88**, no cargo comissionado de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



ALEXANDRE
FRANÇA
SIQUEIRA:8391
2894272

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FRANÇA
SIQUEIRA:83912894272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=31075512000140, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ALEXANDRE
FRANÇA SIQUEIRA:83912894272

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41

validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as **Portarias: Nº 736/2025-GP de 29/05/2025, Nº 737/2025-GP de 29/05/2025, Nº 738/2025-GP de 29/05/2025, Nº 772/2025-GP de 09/06/2025 e Nº 773/2025-GP de 09/06/2025.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezesesseis dias do mês de julho** do ano de dois mil e vinte cinco.

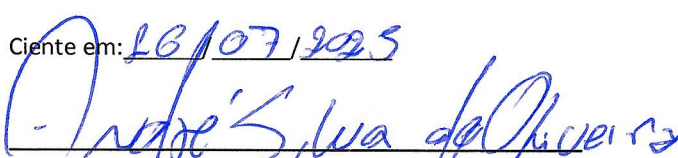
ALEXANDRE
FRANCA
SIQUEIRA:8391
2894272

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FRANCA
SIQUEIRA:83912894272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=31075512000140, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ALEXANDRE
FRANCA SIQUEIRA:83912894272

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO DE TUCURUÍ

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
TUCURUÍ
O TRABALHO NÃO PARA

Ciente em: 16/07/2025


ANDRE SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 032.XXX.X22-88



Esta **PORTARIA** foi registrada e publicada, conforme dispõem as Leis Municipais nº 9.861/2016 e Lei nº 9.902/2017, na data supra.

EUZEBIO CABRAL DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41